



CONTAGEM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA - MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

PROCESSO Nº: 192/2020

ABERTURA: 14/12/2020 ÀS 09H00MIN

Prezado Pregoeiro,

Em sintonia com as diretrizes da lei 8666 que preconizam entre elas a isonomia e equidade, afim da administração pública contratar a melhor proposta comercial, peço resposta ao esclarecimento que segue abaixo:

Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 088/2020 (Processo Administrativo nº. 192/2020)

Ao analisar o edital observamos a exclusividade de participação destinada a ME e EPP neste processo licitatório, muito embora esteja sendo aplicada de acordo com o tratamento diferenciado instituído pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federa nº147/2014, observamos que os itens grifados abaixo pré-formam somados valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais), o que inviabiliza a equidade, à ampla participação e a possível melhor condição comercial para ser contratada para a administração pública.

Neste sentido, considerando o atual cenário econômico que assola o Brasil, todo esforço na redução de custos que se possa fazer, seja na atuação pública seja nas atividades empresariais, será de grande importância.

Deste modo, solicito participação nos itens destinados a ME e EPP: Itens 01, 03, 08, 09, 010, 016, 019, 020, 029 e 032.

Item 1: Para o referido item solicita-se: *Módulo nutricional - Identificação: proteína; Composição: 100% caseinato de cálcio e/ou sódio; Aspecto físico: pó solúvel; Indicação: nutrição enteral e oral.* Solicito que seja considerado o **nosso produto Nutren Just Protein** com Fonte de proteínas 100% proteína isolada de soro de leite de vaca (whey protein isolado), restringindo a ampla participação no certame. Conforme ficha técnica no anexo.



Item 4: Para o referido item solicita-se: *Dieta enteral- Identificação: padrão sem fibras em sistema aberto; Densidade calórica: normocalórica; Densidade proteica: Normoproteica; Fonte proteica: sem restrição; Tipo de proteína: polimérica; Fibras: isenta; Característica especial: Isso-osmolar; Arginina: isenta; Imunomodulador: isenta; Sacarose: isenta; Lactose: isenta; Aspecto físico: pó solúvel; Sistema aberto; enteral. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e número de registro. Embalagem de 400 – 800 g.* Solicito que seja considerado **o nosso produto Nutren 1.0**, que atende as mesmas especificações do descritivo do edital, exceto enquanto à sacarose, que nosso produto tem em sua composição restringindo a ampla participação no certame. Conforme ficha técnica no anexo.

Item 8: Para o referido item solicita-se: *Dieta enteral - Identificação: hipercalórica e hiperproteica em sistema fechado; Densidade calórica: hipercalórica; 1,5 -2,0 kcal/mL. Densidade protéica: maior ou igual a 20% do valor calórico total (vct); Fonte protéica: maior ou igual 50% proteínas alto valor biológico; Tipo de proteína: polimérica; Fibras: com fibras; Característica especial: isenta; Arginina: isenta; Imunomodulador: isenta; Sacarose: isenta; Lactose: isenta; Aspecto físico: líquido homogêneo; Sistema: fechado; Embalagem 1 litro. Constando externamente na embalagem data de fabricação, validade e número de registro.* Solicito que seja considerado **o nosso produto Novasource Hi Protein**, que atende as mesmas especificações do descritivo do edital, exceto enquanto à fibra, que nosso produto não tem em sua composição restringindo a ampla participação no certame. Conforme ficha técnica no anexo.

Item 16: Para o referido item solicita-se: *Módulo nutricional - Identificação: espessante; Composição: maltodextrina e amido de milho modificado. Aspecto físico: sachê; Indicação: nutrição enteral e oral. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e número de registro. Caixa 24 unidades.* Solicito que seja considerado **o nosso produto Thicken Up Clear**, que atende as mesmas especificações do descritivo do edital, exceto enquanto à, amido de milho modificado, que nosso produto tem em sua composição a goma xantana restringindo a ampla participação no certame. Conforme ficha técnica no anexo.

Item 29: Para o referido item solicita-se: *Dieta enteral- Identificação: nutricionalmente compleat em sistema aberto; Indicação: auxiliar na recuperação ou manutenção do estado nutricional , terapias prolongadas e convalescença. Densidade calórica: Normocalorica. Densidade proteica: Normoproteica. Hipossódica. Fibras: sem fibras; Lactose: isenta; Sacarose: isenta; Aspecto físico: Po solúvel; sistema aberto; embalagem de 800 g. constando externamente na embalagem data de fabricação, validade e numero de registro. Igual ou similar ao Pleni S.* Solicito que seja considerado **o nosso produto Nutren 1.0**, que atende as mesmas especificações do descritivo do edital, exceto enquanto à sacarose, que nosso produto tem em sua composição e também considere a embalagem de 400g ao invés de 800g impedindo ou desfavorecendo as embalagens de 400g, que tendem a ter preços mais vantajosos. Solicito que seja



considerado o valor por grama e não por embalagens de 800g restringindo a ampla participação no certame. Conforme ficha técnica no anexo.

Item 32: Para o referido item solicita-se: Dieta enteral - *Identificação: hipercalórica e hiperproteica em sistema fechado; Densidade calórica: hipercalórica; 1,5 -2,0 kcal/mL. Densidade protéica: maior ou igual a 20% do valor calórico total (vct); Fonte protéica: maior ou igual 50% proteínas alto valor biológico; Tipo de proteína: polimérica; Fibras: com fibras; Característica especial: isenta; Arginina: isenta; Imunomodulador: isenta; Sacarose: isenta; Lactose: isenta; Aspecto físico: liquido homogêneo; Sistema: fechado; Embalagem 500 ML. Constando externamente na embalagem data de fabricação, validade e número de registro.* Solicito que seja considerado o **nosso produto Novasource Hi Protein**, que atende as mesmas especificações do descritivo do edital, exceto enquanto à fibra, que nosso produto não tem em sua composição restringindo a ampla participação no certame. Conforme ficha técnica no anexo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Biohosp Produtos Hospitalares S/A

Representante Comercial

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 18.269.125/0001-87 * **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 002163182.00-79 * **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** 0.490.009/001-7

Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 Bairro Cinco Contagem MG CEP 32.010-010.

Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: biohosp@biohosp.com.br